



OF/014/2024/GSC

Natalândia-MG, 26 de abril de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

d) PROJETO DE LEI 005/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Ratifica a Sexta Alteração e a Consolidação do Contrato de Consórcio do Convaless e dá outras providências."**

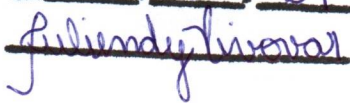
e) SUBSTITUTIVO 01/2024 AO PROJETO DE LEI 006/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Institui o regime de suprimento de fundos, mediante adiantamento, para realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento no âmbito da Prefeitura Municipal."**

f) INDICAÇÃO DE Nº 001/2024, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **"Que providencie revisão no LTCAT, visando conceder o direito a cargo de vigia de 30% (trinta por cento) relativo a periculosidade"**.

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

Recebemos
em 26/04/24


Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069